



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria 189/2012**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2012**

**EDITAL Nº 48/2012**

Ata da sessão pública para abertura e análise das propostas em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2012** – tipo **Menor Preço Global**, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de fabricação, montagem e içamento de reservatório metálico cilíndrico vertical tipo tubular em aço carbono, com fornecimento de equipamentos, mão de obra e materiais, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos fornecidos pela Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto e Relatório de Sondagens de Reconhecimento de Solos, elaborado pela empresa Oeste Engenharia Ltda.**, discriminados na Cláusula Primeira – do objeto, conforme as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia dezesseis de agosto do ano de dois mil e doze, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 189/2012, sem a presença de representante. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Seção de Protocolo da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 001 a 268, bem como dos envelopes propostas, devidamente lacrados, conforme ata de julgamento (fls. 252 e 253), das seguintes empresas:

- 1. RONALDO RAMOS FERNANDES CONSTRUÇÕES - EPP;**
- 2. DIPAWA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA;**
- 3. METALÚRGICA RPL LTDA;**

Registra-se que, a empresa **Ronaldo Ramos Fernandes Construções Ltda. - EPP** foi inabilitada, razão pela qual seu envelope permanecerá lacrado. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes propostas, que já se encontram rubricados, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos: **1) DIPAWA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA** - com valores unitários e totais e valor global de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – 15 (quinze) dias; prazo de execução dos serviços – 90 (noventa) dias; **2) METALÚRGICA RPL LTDA** - com valores unitários e totais e valor global de R\$ 117.117,00 (cento e dezessete mil, cento e dezessete reais); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – 15



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Portaria 189/2012

(quinze) dias; prazo de execução dos serviços – 90 (noventa) dias;

**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

Ordem	Empresa	Valor da Proposta
1	DIPAWA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA	RS 99.800,00
2	METALÚRGICA RPL LTDA	RS 117.117,00

Por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos vencedora do certame, a empresa abaixo:

**DIPAWA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA**

Valor Global de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias;

Prazo de Execução dos Serviços: 90 (noventa) dias;

Finalmente, o processo retorna à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias, juntamente com o envelope proposta, devidamente lacrado, da empresa inabilitada. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

ANTONIO SENO NETO \_\_\_\_\_

FERNANDO MONTEIRO PEREIRA \_\_\_\_\_

TEREZINHA DE FÁTIMA FORTIN \_\_\_\_\_

RUBERVAL POLLON FIER \_\_\_\_\_

ANDRÉ KATSUYOSHI MISAKA \_\_\_\_\_